



D E C R E T O Nº 016/2003.

Revoga Decreto nº 029/99, de 17 de Junho de 1999.

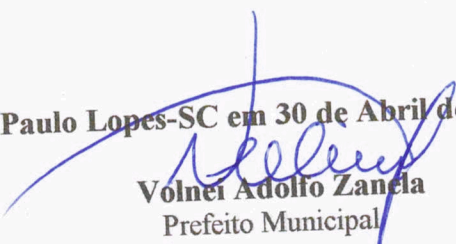
VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade do disposto com a Lei Orgânica do Município, no artigo 85, parágrafo I, Resolve,

Art.1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 029/99, de 17 de Junho de 1999, que trata da forma de concessão de insalubridade na área da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

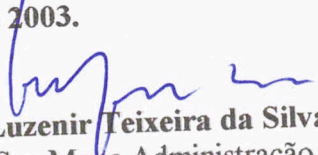
Art.2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Paulo Lopes-SC em 30 de Abril de 2003.


Volnei Adolfo Zanela
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração em 30 de Abril de 2003.


Luzenir Teixeira da Silva
Sec.Munc.Administração